



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAIÓPOLIS

Av. Tancredo Neves, 68 – Fone (0—47) 652-2233 – CEP 89340-000 – ITAIÓPOLIS -SC

Projeto de Lei nº 033, de 28 de julho de 2023

Fixa o valor de auxílio alimentação dos servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Itaiópolis/SC.

Art. 1º O valor do auxílio-alimentação para os servidores efetivos e comissionados do Poder Legislativo de Itaiópolis/SC será de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), pagos mensalmente, a contar de 01º de maio de 2023.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta da dotação de cada orçamento próprio.

Art. 3º O auxílio- alimentação será pago mensalmente, cujo valor será corrigido a cada 12 (doze) meses, conforme tabela do INPC – Índice de Preços ao Consumidor, previsto no inciso X, do artigo 37 de Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de maio de 2023.

Kely Fernanda Estriser

Presidente da Câmara de Vereadores

Everson Anuar Portela

Vice-Presidente

Diogo Teles Cordeiro

1º Secretário

Carolina Gaio

2º Secretária